



IMPRENSA OFICIAL

ELETRÔNICA

Município de Itatiba

Ano XX - Número 2847

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 23 de agosto de 2022

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DESPACHOS

Processo nº 4687.2022
Interessado: Prefeitura do Município de Itatiba
Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Aquisição de insumos em cumprimento de ordem judicial.

EXTRATO DA DECISÃO. Publicado apenas o dispositivo, por determinação do Exmo. Sr. Prefeito. A íntegra da decisão consta nos autos.

DECIDIDO:
Nesse contexto, com fundamento nas justificativas apresentadas, bem como na análise acima, com respaldo no artigo 24, inciso IV, combinado com artigo 26, parágrafo único, inciso I, ambos da Lei Federal 8.666/93, AUTORIZO A COMPRA DIRETA requerida e HOMOLOGO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, no valor total de R\$ 28.715,20 (vinte e oito mil setecentos e quinze reais e vinte centavos), em que o valor de R\$ 2.799,20 (dois mil setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) será destinado à empresa Abbott Laboratórios do Brasil Ltda, CNPJ 56.998.701/0033-01 e o valor de R\$ 25.916,00 (vinte e cinco mil novecentos e dezesseis reais) à empresa C.B.S. Médico Científica S/A, CNPJ 48.791.685/0001-68, para adquirir os insumos necessários no intuito de atender a decisão judicial constante nas folhas 10/12 dos autos.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos com urgência.

Itatiba, 18 de agosto de 2022.

THOMÁS ANTONIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÕES

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital – 01/2019 a comparecer ao Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consolone”, situado na Avenida Luciano Consolone, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

Dia 24/08/2022 às 09h00min no balcão do RH.
Auxiliar de Serviços Gerais (Comparecer com RG, CPF e comprovante de Conclusão do Ensino Fundamental).

18ª HELGA HELENA VENTURA COUTINHO

Dia 24/08/2022 às 09h00min no balcão do RH.
Motorista de Veículos Leves (Comparecer com RG, Comprovante de Conclusão de Ensino Fundamental/ Básico e CNH de motorista profissional, categoria “C”).

13ª NIVALDO APARECIDO RODRIGUES

OBS: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018 XII – DA CONTRATAÇÃO

12.2. Após a Convocação, que se dará através da Imprensa Oficial do Município, o candidato deverá se apresentar no Centro Administrativo “Prefeito Ettore Consolone”, Setor de Recursos Humanos, situado na Rodovia Luciano Consolone, nº 600, Jardim de Lucca – Itatiba SP, em até 05 (cinco) dias úteis. 12.2.1. O não comparecimento do candidato implicará imediata eliminação do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos por ele praticados.

Itatiba, 22 de Agosto de 2022.

Eduardo Antonio Sesti Junior
Secretário de Administração

NOTIFICAÇÕES

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº. 11223/2021

Interessado: Ponto Alto Locação de Quadras Esportivas Ltda. EPP
Assunto: Descumprimento – Plano SP
Processo nº.: 2021.01038

Tem a presente a finalidade de autuar a Empresa Ponto Alto Locação de Quadras Esportivas Ltda. EPP, estabelecida à Rua Bruno Desordi, 300 – Jardim Palladino, uma vez constatado o descumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº. 7.498/2021, que regulamenta no município as regras de funcionamento dos setores previstos no Plano São Paulo.

Como o respectivo AR (Aviso de Recebimento) da correspondência não retornou até a presente data, tendo o referido documento sido lavrado em 26/02/2022, publica-se o presente Auto e boleto no valor de R\$ 1.337,77 (Um mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos), identificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
Itatiba, 19 de agosto de 2022.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Itatiba vem, através do presente, informar que todos aqueles interessados em serem colaboradores/patrocinadores de itens para o evento VI Tech Oscar do Projeto Letramento em Programação a ser realizado ao longo do mês de novembro. Serão quatro eventos, ocorrendo tanto escolas municipais participantes do projeto e, evento de encerramento, no teatro Ralino Zamboto (dia 22/11/2022). Os interessados deverão dirigir-se a Secretaria de Educação (endereço: Avenida Luciano Consolone, nº 600 – Jardim de Lucca), ou entrar em contato através do email educacao@eduapoi.itatiba.sp.gov.br e/ou letramento@edu2.itatiba.sp.gov.br, no período de 29 de Agosto a 16 de Setembro, para formalizarem a manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.

A Prefeitura Municipal de Itatiba vem, através do presente, informar que todos aqueles interessados em serem colaboradores/patrocinadores de itens do evento INCLUSÃO&AÇÃO – DOMINGO NO PARQUE a ser realizado no dia 25 de Setembro de 2022 no Parque Luis Latorre deverão dirigir-se a Secretaria de Educação (endereço: Avenida Luciano Consolone, nº 600 – Jardim de Lucca), ou entrar em contato através do email educacao@eduapoi.itatiba.sp.gov.br, no período de 29 de Agosto a 16 de Setembro, para formalizarem a manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

CONVOCAÇÃO

Conforme acordado na última reunião do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, CONVOCAMOS as Sras. e Srs. Conselheiras para a reunião extraordinária a ser realizada no próximo dia 24 de agosto de 2022, a partir das 18h30, no auditório do Paço Municipal Prefeito Roberto Arantes Lanhoso, localizado na Praça XV de Novembro nº 01, ao lado do terminal de ônibus da Rua Quintino Bocaiuva e do Edifício Santa Rosa.
Pauta:
01) Palestra “Conquistas legais e direitos”
03) Outros assuntos
06) Encerramento

José Roberto Barbosa
Presidente

EXTRATOS

Extrato de Apostilamento do Termo de Contrato n.º044/2021. Processo Administrativo n.º02901/2020. Modalidade: Pregão Presencial nº23/2021. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: TAFF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI. Objeto: Constitui o objeto do presente contrato os serviços de limpeza de caixas d’água, de acordo com a quantidade, especificação e prazo constante do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão Nº 23/2021, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. Apostilamento de Reajuste de Preços referente ao Segundo Termo de Aditamento ao Contrato com fundamento na Clausula IV item 4.1, no valor total de R\$ 9.686,99 (nove mil e seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos). Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00, 04.122.0004.2.056, 08.244.0014.2.066, 10.301.0007.2.027, 12.365.0008.2.034, 12.361.0008.2.036.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco os Senhores (as) conselheiros (as) do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA – CMS, a participarem da Reunião Ordinária a realizar-se no auditório da Escola de Governo/ Centro de Formação “Idésio Masiero”, na Rua Miguel Hércules, 223, Jardim Teresa – Itatiba/ SP, no dia 30 de agosto de 2022, em 1ª convocação às 14h30, com quórum classificado de 50% dos conselheiros(as) presentes, ou em 2ª convocação, às 15h, com a presença de qualquer número de conselheiros(as), na seguinte ordem conforme o Artigo 24º do RI – Regimento Interno – CMS

I- Expediente

1. Leitura, discussão e aprovação da ata de 26/07/22

2. Comunicados do Presidente

3. Comunicados da Secretaria Municipal de Saúde

4. Requerimentos: nenhum a ser apresentado

II- Ordem do Dia

1. Discussão/aprovação do Programa Anual de Saúde 2023, anteriormente encaminhado para ciência

2. Discussão acerca da formação das comissões do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

3. Apresentação sobre a inserção do município de Itatiba em consórcio intermunicipal de saúde

III- Abertura de Pauta

Solicitaram abertura de pauta:

1. Conselheiro Jurandir Teixeira: colocações acerca da elaboração de contratos específicos

2. Conselheira Thaís Manta Mariano: questionamentos sobre condutas/procedimentos – Santa Casa de Misericórdia de Itatiba

De acordo com o RI-CMS de Itatiba, em seu Artigo 28º as reuniões do Conselho Municipal são públicas, abertas a toda população, e seus documentos emitidos ou recebidos são de conhecimento público.

Itatiba, 22 de agosto de 2022

Luiz Henrique Monte
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

LICITAÇÕES

Concorrência Pública nº 31/2022, Tipo Menor Preço Global - Edital nº 149/2022. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma do ginásio da EMEB Profª Eliete Aparecida Sanfins Fussusi, - Itatiba/ SP, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, tudo em conformidade com os projetos, memorial, planilha e demais condições apresentadas na edital desta licitação e em seus anexos. Disponível na íntegra, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consolone, 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP e endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br. A entrega dos envelopes se encerrará no dia 23 de setembro de 2022, às 10 horas. Fone (11) 3183-0655. Adriana Stocco - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Chamamento Público nº 05/2022, Edital nº 150/2022 - Aquisição de SUCO DE UVA tinto integral pasteurizado da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em conformidade com o edital e anexos, disponível na Seção de Licitações, Av. Luciano Consolone, 600, Jd. de Lucca e endereço eletrônico: www.itatiba.sp.gov.br. A entrega dos envelopes será até o dia 13 de setembro de 2022, às 10 horas na Seção de Licitações, situada no mesmo endereço acima citado. Fone: (11) 3183-0655. Adriana Stocco – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Pregão Presencial nº 112/2022, Edital nº 151/2022, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames de imagem, pelo período de 120 (cento e vinte) dias. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 05 de setembro de 2022, das 14h30min. às 15 horas, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consolone, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel. (11) 3183-0655. Adriana Stocco – Pregoeira.

Pregão Presencial nº 113/2022 - Edital nº 152/2022 - Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de emulsão asfáltica, para entrega parcelada. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos dia 06 de setembro de 2022, das 9 horas às 9h30min, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consolone, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no

ESTÁGIO REMUNERADO

ABERTURA DE VAGAS DE ESTÁGIO

A Prefeitura Municipal de Itatiba, com fundamento na Lei Federal nº 11.788/08, na Lei Municipal nº 2.903/97 e no Decreto Municipal nº 7.269, de 24 de setembro de 2019, divulga a abertura da vaga abaixo relacionadas para estágio remunerado na Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura. Aqueles interessados em participar do processo de seleção deverão enviar o currículo para o e-mail <agendaverde@meioambiente.itatiba.sp.gov.br> ou protocolar o currículo no balcão de atendimento da Secretaria de Meio Ambiente no Centro Administrativo Municipal Ettore Consolone, na Avenida Luciano Consolone, nº 600, neste Município até a data de 06/09/2022..

Os currículos deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I – Nome completo;
- II – Endereço;
- III – Telefone para contato e e-mail;
- IV – Curso e período em que o candidato está cursando;
- V – Instituição de ensino;
- VI – Áreas de conhecimentos;
- VII – Área de experiência se tiver; e
- VIII – Área de interesse.

Número de vagas disponível	Secretaria/Órgão solicitante	Curso/Área de conhecimento	Período do curso
01	SMAA- Licenciamento Ambiental Agenda Verde/ Áreas Verdes	Biologia, Engenharia Agrônômica e Engenharia Florestal	A partir do 1º Semestre, exceto o último

endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: Tel. (11) 3183-0655. Adriana Stocco – Pregoeira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4225/2022
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 134/22
PREGÃO Nº 99/2022

Objeto: Aquisição de bandeiras e acessórios, para entrega imediata.

DESPACHO

Tendo em vista o teor da constatação da Pregoeira e Equipe de apoio, considero DESERTA a presente licitação.

Determino que o processo seja encaminhado para a secretaria interessada para ciência e providências.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Itatiba, 18 de agosto de 2022.

THOMÁS ANTONIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3617/2022
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 91/2022
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 125/2022

Itatiba, 22 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

Em observância aos itens 7.20 e 7.22 do edital, convocamos as empresas participantes para a ADJUDICAÇÃO dos itens.

A sessão será realizada no dia 29 de agosto de 2022, às 08 horas, na Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Itatiba, situada na Avenida Luciano Consolone nº 600, Jardim de Lucca.

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Município no dia 23 de agosto de 2022, e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br)

Atenciosamente,

Adriana Stocco
Pregoeira

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DECRETOS

DECRETO Nº 7.719, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

“Dispõe sobre a ampliação do horário de funcionamento do estacionamento rotativo localizado no Mercado Municipal ‘Maria Elias de Godoy Camargo (Dona Lica)’.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e,
Considerando a necessidade de ampliação do horário de funcionamento do estacionamento rotativo, localizado no Mercado Municipal “Maria Elias de Godoy Camargo (Dona Lica)”, para melhor atender o público bem como os permissionários;

DECRETA:

Art. 1º. A operação do sistema de estacionamento rotativo no espaço público denominado de Mercado Municipal “Maria Elias de Godoy Camargo (Dona Lica)”, situado na avenida Nair Soares de Macedo Fatore – Centro, nesta cidade, passa a vigorar nos seguintes horários:

- I - das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira;
- II - das 9h às 18h, aos sábados.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de agosto de 2022.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline” em 22 de agosto de 2022

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
 Prefeito do Município de Itatiba

Registrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
 Secretário dos Negócios Jurídicos

1º CONCURSO
Fotográfico
COMTUR - ITATIBA
2022
Tema:
PONTOS TURÍSTICOS
DE ITATIBA, ATRATIVOS
CULTURAIS E NATURAIS

Inscrições:
01 A 31 DE AGOSTO
 Acesse o regulamento no site:
www.Itatiba.sp.gov.br
 Também pode ser retirado na
 Secretaria de Cultura e Turismo
 e na Biblioteca.



EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules

Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira; Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon; Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Gustavo Cosenza de Almeida Franco; Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella; Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado; Secretário de Governo: Antonio de Carvalho; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun; Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo; Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sesti Junior; Secretário de Negócios Jurídicos: Diego José de Freitas; Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte; Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO

ORDEM DO DIA

O Sr. **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **76ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 24 de agosto, às 17h, no **PLENÁRIO “VEREADOR ABÍLIO MONTE”**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Item 1) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 75/2022, de autoria do vereador Washington Bortolossi, que “Dispõe sobre as denominações de vias públicas do Loteamento “VILLAGIO LEONE”, localizado neste Município”;

Item 2) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 80/2022, de autoria do vereador Fernando Soares, que “Dispõe sobre a criação da “Hora do Silêncio” nos eventos realizados pela prefeitura que deverão ser adaptados para pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias”.

Palácio 1º de Novembro, 22 de agosto de 2022

AILTON FUMACHI
 Presidente da Câmara Municipal

Gabriel Carra Porto Silveira
 Diretor Legislativo

ATO Nº 04/2022

O Sr. **Ailton Fumachi**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, demais legislações vigentes e em conformidade com o Edital nº 01/2022;

Resolve;

HOMOLOGAR, nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/2022, o Resultado Final do Concurso Público promovido para provimento das vagas para Agente de Segurança e Guarda Patrimonial:

Ampla Concorrência:

Inscrição	Nome	Total	Class.
1859430-0	LUCAS TADEU NUNES	56,8	1
1807848-1	BRUNO RODRIGUES DE FRANÇA	55,8	2
1694711-6	EZEQUIEL BEZERRA DA SILVA	55,6	3
1804429-2	ARNON JOSE SOUZA GOMES	54,8	4
1793055-0	GUILHERME CASSIMIRO	53,8	5
1692031-1	RODOLPHO GABRIEL CONSTANTINI	53,8	6
1708349-7	JOAO PEDRO GIOVANELLI	53,8	7
1803098-6	VALENCIO DIAS DE OLIVEIRA	53,6	8
1814094-9	ELIVELTON BERNARDO	51,8	9
1702904-4	RAFAEL MORASSI NETO	50,6	10
1819001-3	RODRIGO LUIS BOTURI ROMANELLI	50,6	11
1802680-1	CHRISTIAN BEZERRA GENOVEZE	50,4	12
1789908-3	JAILSON JOSE SOUZA NASCIMENTO	50,4	13
1683808-4	VINICIUS GUSTAVO DELFORNO	50	14
1814114-3	JOSE MILTON MATOS CAVALCANTE	49,8	15
1708300-0	JULIANA APARECIDA DE SOUZA SILVA	49,4	16
1693804-3	ANSELMO FERREIRA RIBEIRO	48,4	17
1791030-7	LUCIANO VERONEZI	31,2	18

Pessoas com Deficiência – PCD

Inscrição	Nome	Total	Class.
1791030-7	LUCIANO VERONEZI	31,2	1

VACINA ANTI COVID
 4ª DOSE



PARA PESSOAS
A PARTIR DE 25 ANOS

DE SEGUNDA A SEXTA,
DAS 8H ÀS 16H
Disponível em todas as
Unidades de Saúde

Levar um documento com foto, CPF
 e cartão de vacinação



Palácio 1º de Novembro, em 16 de agosto de 2022

Ailton Fumachi
 Presidente da Câmara Municipal

DADO E PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo. Eu, _____, Lêda Célia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal, digitei este ato e o afixei no local de costume em 16/08/2022.

PORTARIA Nº 16/2022

EMENTA: “Nomeia Equipe de Pregoeiros e de Apoio para as licitações realizadas na modalidade Pregão, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como pregoeiros os servidores Bruno Pires de Camargo, Daniela Lima Luz Mendes, Gabriel Carra Porto Silveira, Henrique Custodio da Silva, Hugo Miranda de Araújo, Leandro Cesar de Mello, Lêda Célia Ribeiro, Marcio Silveira de Almeida e Paula Falcade, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade de Pregão da Câmara Municipal de Itatiba.

Art. 2º - Ficam os servidores descritos no art. 1º desta Portaria nomeados também para atuarem como membros da equipe de apoio, respeitado o número mínimo de 02 integrantes em cada procedimento.

Art. 3º - O pregoeiro e a equipe de apoio serão designados, por ato do Presidente da Câmara Municipal, no processo administrativo relativo a cada pregão a ser realizado, estabelecendo-se um sistema de rodízio entre os servidores nomeados no artigo 1º da presente Portaria para o exercício das funções.

Art.4º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes no Decreto Municipal nº 5.257/2006, na Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 5º - A nomeação de que trata a presente Portaria terá o prazo de um ano, admitindo-se reconduções.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 40/2021.

CUMPRAM-SE.

ITATIBA, 18 de julho de 2022

AILTON FUMACHI
 Presidente da Câmara Municipal

DADO E PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, no dia 18/07/2022. Eu, _____, Lêda Célia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

LIMPE O SEU TERRENO



A Prefeitura de Itatiba solicita aos proprietários de terrenos baldios que procedam a limpeza dos seus terrenos, mantendo-os limpos, capinados e isentos de materiais nocivos à saúde e à coletividade, sob pena de multa.

O terreno mal cuidado, com mato alto e sem fechamento adequado, é um atrativo para o descarte irregular de lixo e entulho, queimadas por “incendiários”, esconderijo para animais perigosos (aranhas, cobras, escorpions e mosquitos), entre outros.

EVITE PROBLEMAS MANTENDO O SEU TERRENO LIMPO!

➢ Faça o fechamento do seu lote (consulte a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura ou a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação para orientação sobre o fechamento adequado);

➢ Faça capinação periódica, mantendo a vegetação rasteira (mato, grama, capim) abaixo de 30 cm, retirando todo o material roçado e qualquer material inservível (lixo, entulho);

➢ Nunca utilize fogo para limpeza do terreno: é crime!

➢ Nunca corte uma árvore sem consultar a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

VALORES DAS MULTAS:

Falta de limpeza do terreno - 1ª multa: R\$ 401,33. Reincidência: R\$ 802,66.

Utilizar fogo para limpeza ou facilitar a ocorrência de queimadas: R\$ 959,10 (esse é o valor mínimo, pode ser maior se a área queimada ultrapassar 300m²);

Corte de árvore sem autorização: R\$ 1.598,50.

